

RESOLUÇÃO 002/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas no processo de escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar de Entre Rios-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante do Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das inscrições deferidas, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	Andressa Ribeiro dos Santos	101.331.379-88	Homologada
2	Glaucia Molon Ribeiro Antunes	055.281.769-48	Homologada
3	Janilde Gonçalves	045.661.089-88	Homologada
4	Jorge Estefano Cardoso Giacometti	119.034.639-71	Homologada
5	Luciana Pedroso Felisbino	090.875.609-74	Homologada
6	Luiz de Paulo	051.318.739-16	Homologada
7	Maria de Fátima Palhano	082.794.539-62	Homologada
8	Ozeias Ariel Paz	006.670.399-96	Homologada
9	Osneia Fortes Tomaz	073.304.579-06	Homologada
10	Sandra de Oliveira	094.701.339-35	Homologada
11	Sirilo José Pinheiro	109.948.619-07	Homologada
12	Vanilde Homera	059.044.029-29	Homologada
13	Wagner Ribeiro Rodrigues da Silva	073.762.539-20	Homologada

Art. 2º - De acordo com o calendário publicado no art. 12.1 do Edital 01/2023, fica aberto o prazo para recurso a contar de 02 de junho até o dia 09 de junho de 2023.



Art. 3º - Os recursos poderão ser protocolados junto à secretaria do CMDCA, com apresentação de documentação comprobatória para o recurso.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação

Entre Rios -SC, 01 de junho de 2023.



Cleber Leandro Biasi
Presidente do CMDCA